Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.848/2024-GP/PMC Cáceres - MT, 12 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 42.456/2024

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei n.º 046, de 12 de dezembro de 2024, que *Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 3.255/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Cáceres para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7E2D-0EF4-805E-E8C5 e informe o código 7E2D-0EF4-805E-E8C5

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 046, de 12 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso: Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei n.º 046, de 12 de dezembro de 2024, que *Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 3.255/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Cáceres para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.*

O Projeto de Lei (PL) 046/2024 tem por objetivo tem por finalidade alterar o inciso I do art. 9º da Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no tocante ao percentual, fixado atualmente em 10% (dez por cento), a fim de possibilitar a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 12%, (quinze por cento) das despesas fixadas.

Sendo a LOA uma previsão de arrecadação e definição dos gastos para execução no exercício financeiro subsequente e, como tal, além de sua grande relevância, há muitas intercorrências desde as previsões feitas, para a elaboração da peça orçamentária, até o final de sua execução, que nem sempre são previsíveis e mensuráveis, e vários são os fatores que provocam as alterações na programação orçamentária na sua forma aprovada pelo Legislativo, tais como: repriorização de ações e fatores econômicos e sociais, exigindo do administrador público buscar mecanismos, que permitam ajustes ao longo da execução orçamentária.

De modo que, existem os instrumentos de flexibilidade orçamentária, com a finalidade de viabilizar as alterações que se mostrem necessárias ao desempenho das ações do Estado, e um dos principais instrumentos dessa flexibilização são os chamados "créditos adicionais", previstos na legislação em vigor.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7E2D-0EF4-805E-E8C5 e informe o código 7E2D-0EF4-805E-E8C5

Como é sabido pelos nobres vereadores, as autarquias e a Câmara Municipal também utilizam do mesmo saldo disponibilizado em lei para realização de aberturas de créditos adicionais.

Na Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024 (Lei 3.255/2023, em seu artigo 9º, foi conferido poder ao Executivo Municipal para realizar abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), para manejar o orçamento público municipal, no intuito de agilizar a execução orçamentária.

Que no atual exercício, ocorreram muitas aberturas de crédito que utilizaram o saldo da lei devido ao excesso de arrecadação de recursos, como, por exemplo, os oriundos do Ministério da Saúde.

Em face da importância que tem como instrumento de modificação dos orçamentos aprovados, haja vista que somente é possível o exercício excepcional do poder de modificar as dotações orçamentárias pela via dos créditos suplementares, se respeitados os limites da autorização contida na Lei Orçamentária e que este instituto constitui competência exclusiva do Poder Legislativo, é que submetemos o Projeto de Lei 046/2024 à aprovação pelos nobres Edis, com vistas a aumentar o limite, previamente autorizado, para até o limite de 12%, (quinze por cento).

O pleito pretendido justifica-se em virtude de que, em relação aos 10% (dez por cento) autorizados, o Município de Cáceres utilizou, até o presente momento, o percentual de 9,858%, e o restante (0,142%) não será suficiente para as futuras alterações orçamentárias até o final deste exercício financeiro. Torna-se evidente e compreensível que a alteração do limite ora pleitada, é imprescindível para os ajustes necessários na execução da despesa até 31 de dezembro de 2024.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos o documento a seguir, anexo:

- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7E2D-0EF4-805E-E8C5 e informe o código 7E2D-0EF4-805E-E8C5

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 046/2024, em caráter de **urgência urgentíssima**, que se justifica pela exiguidade do tempo para finalização do exercício financeiro, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7E2D-0EF4-805E-E8C5 e informe o código 7E2D-0EF4-805E-E8C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E2D-0EF4-805E-E8C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 16:53:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7E2D-0EF4-805E-E8C5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 3.255/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Cáceres para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 9º da Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 9º .....**
>
> **I -** até o limite de 12% (doze por cento) das despesas fixadas, conforme incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o inciso I do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, mediante a utilização de recursos disponíveis provenientes do:
> (...)"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, em 12 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6DFB-2C94-517C-8805 e informe o código 6DFB-2C94-517C-8805

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DFB-2C94-517C-8805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/12/2024 16:52:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6DFB-2C94-517C-8805

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERIODO: 01/01/2024 até 12/12/2024

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**
EXERCÍCIO: 2024
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3255 DE 21/12/2023
DESPESA TOTAL FIXADA: R$ 558.827.830,00
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
SUPLEMENTAÇÃO: 10% (55.882.783,00) REMANEJAMENTO: 7% (39.117.948,10)

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA													
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
3255	21/12/2023	D	85	23/01/2024			853.780,73								
3255	21/12/2023	D	159	22/02/2024	195.048,00										
3255	21/12/2023	D	161	27/02/2024	250.000,00										
3266	26/02/2024	D	164	28/02/2024					102.244,20						
3255	21/12/2023	D	167	01/03/2024	1.601,00										
3255	21/12/2023	D	174	06/03/2024			298.120,00								
3255	21/12/2023	D	188	07/03/2024	500.400,00										
3255	21/12/2023	D	193	14/03/2024	35.000,00										
3255	21/12/2023	D	198	21/03/2024	550.000,00										
3255	21/12/2023	D	201	22/03/2024			1.902.244,20								
3255	21/12/2023	D	209	26/03/2024			185.726,01								
3272	25/03/2024	D	208	26/03/2024					101.123,83						
3255	21/12/2023	D	205	26/03/2024	600.000,00		25.603,22								
3255	21/12/2023	D	220	28/03/2024	120.956,00										
3255	21/12/2023	D	221	28/03/2024			1.049.578,14								
3255	21/12/2023	D	248	05/04/2024	32.000,00										
3255	21/12/2023	D	249	05/04/2024			127.882,86								
3273	02/04/2024	D	239	08/04/2024				407.237,17							
3255	21/12/2023	D	259	09/04/2024			1.450.015,01								
3255	21/12/2023	D	258	09/04/2024	212.000,00										
3255	21/12/2023	D	275	16/04/2024	100.000,00										
3255	21/12/2023	D	276	16/04/2024			4.710.665,50								
3276	15/04/2024	D	280	17/04/2024					101.123,83						
3277	15/04/2024	D	281	17/04/2024				119.140,00							
3255	21/12/2023	D	288	19/04/2024	800.210,00										
3279	17/04/2024	D	291	22/04/2024				1.000,00	300.883,28						
3255	21/12/2023	D	301	23/04/2024			102.000,00								
3280	22/04/2024	D	302	24/04/2024					2.681.705,00						
3255	21/12/2023	D	303	25/04/2024		715.650,00									
3255	21/12/2023	D	304	26/04/2024	1.375.000,00										
3255	21/12/2023	D	314	03/05/2024			421.000,00								
3255	21/12/2023	D	324	07/05/2024	928.995,00										
3255	21/12/2023	D	329	10/05/2024			278.108,68								
3255	21/12/2023	D	330	10/05/2024	250.000,00										
3286	13/05/2024	D	334	14/05/2024						1.041.278,71					
3255	21/12/2023	D	337	15/05/2024			661.777,12								
3255	21/12/2023	D	344	16/05/2024	236.987,44										
3255	21/12/2023	D	345	17/05/2024			161.758,00								
3255	21/12/2023	D	351	20/05/2024		1.486.645,00									
3255	21/12/2023	D	353	21/05/2024	200.000,00										

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERIODO: 01/01/2024 até 12/12/2024

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**
EXERCÍCIO: 2024
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3255 DE 21/12/2023
DESPESA TOTAL FIXADA: R$ 558.827.830,00
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
SUPLEMENTAÇÃO: 10% (55.882.783,00) REMANEJAMENTO: 7% (39.117.948,10)

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA													
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
3255	21/12/2023	D	356	23/05/2024	518.205,00										
3255	21/12/2023	D	361	24/05/2024			2.545,14								
3255	21/12/2023	D	366	28/05/2024		268.550,00									
3287	27/05/2024	D	365	28/05/2024					87.705,42						
3255	21/12/2023	D	368	28/05/2024	900.000,00										
3255	21/12/2023	D	372	04/06/2024		1.700.044,00									
3255	21/12/2023	D	376	05/06/2024			259.000,00								
3255	21/12/2023	D	378	06/06/2024		600.000,00									
3255	21/12/2023	D	380	07/06/2024			161.531,83								
3288	05/06/2024	D	393	12/06/2024						135.000,00					
3255	21/12/2023	D	396	13/06/2024	59.768,00										
3255	21/12/2023	D	391	13/06/2024	300.000,00		366.750,00								
3255	21/12/2023	D	408	21/06/2024		208.550,00									
3255	21/12/2023	D	412	21/06/2024		626.128,06									
3255	21/12/2023	D	420	25/06/2024	60.000,00										
3291	26/06/2024	D	424	27/06/2024					89.805,00						
3255	21/12/2023	D	425	27/06/2024			860.650,00								
3255	21/12/2023	D	426	27/06/2024	751.000,00										
3255	21/12/2023	D	428	28/06/2024	100.000,00										
3255	21/12/2023	D	429	28/06/2024		3.300.000,00									
3255	21/12/2023	D	439	02/07/2024	68.000,00										
3255	21/12/2023	D	437	04/07/2024	7.719,00										
3255	21/12/2023	D	449	05/07/2024	1.500,00										
3292	26/06/2024	D	454	10/07/2024						1.021.407,18					
3293	10/07/2024	D	459	12/07/2024				120.000,00							
3255	21/12/2023	D	473	19/07/2024	62.000,00										
3295	15/07/2024	D	474	19/07/2024					343.468,56						
3296	15/07/2024	D	475	19/07/2024				681.400,00							
3255	21/12/2023	D	479	23/07/2024	1.300.000,00										
3255	21/12/2023	D	481	23/07/2024		238.550,00									
3255	21/12/2023	D	484	24/07/2024			546.221,32								
3255	21/12/2023	D	495	30/07/2024	50.860,00										
3255	21/12/2023	D	492	31/07/2024	1.037.696,20										
3255	21/12/2023	D	503	02/08/2024	313.829,04										
3255	21/12/2023	D	511	12/08/2024	370.000,00										
3303	13/08/2024	D	525	14/08/2024					100.000,00						
3255	21/12/2023	D	541	19/08/2024		238.550,00									
3255	21/12/2023	D	547	21/08/2024			360.662,25								
3255	21/12/2023	D	554	22/08/2024	990.915,43										
3255	21/12/2023	D	561	23/08/2024		100.000,00									

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERIODO: 01/01/2024 até 12/12/2024

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**
EXERCÍCIO: 2024
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3255 DE 21/12/2023
DESPESA TOTAL FIXADA: R$ 558.827.830,00
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
SUPLEMENTAÇÃO: 10% (55.882.783,00) REMANEJAMENTO: 7% (39.117.948,10)

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA													
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
3255	21/12/2023	D	572	28/08/2024	30.000,00										
3306	21/08/2024	D	573	28/08/2024					103.294,08						
3255	21/12/2023	D	578	29/08/2024	2.120.000,00										
3255	21/12/2023	D	550	29/08/2024	297.650,00										
3255	21/12/2023	D	582	02/09/2024	60.000,00										
3255	21/12/2023	D	590	03/09/2024			923.825,58								
3304	20/08/2024	D	581	04/09/2024				350.000,00							
3255	21/12/2023	D	602	06/09/2024	20.460,00										
3255	21/12/2023	D	589	06/09/2024	25.000,00										
3255	21/12/2023	D	593	06/09/2024	213.328,78		10.682,00								
3255	21/12/2023	D	605	10/09/2024		238.550,00									
3255	21/12/2023	D	606	10/09/2024	677.131,00										
3255	21/12/2023	D	614	12/09/2024	30.000,00										
3255	21/12/2023	D	622	17/09/2024	148.000,00										
3255	21/12/2023	D	626	18/09/2024		425.450,25									
3255	21/12/2023	D	632	24/09/2024	3.820.000,00										
3311	23/09/2024	D	641	30/09/2024					110.052,73						
3255	21/12/2023	D	642	30/09/2024	420.000,00										
3255	21/12/2023	D	660	07/10/2024		700.000,00									
3255	21/12/2023	D	661	08/10/2024		388.550,00									
3255	21/12/2023	D	663	08/10/2024	101.000,00										
3255	21/12/2023	D	670	10/10/2024	223.506,00										
3255	21/12/2023	D	681	15/10/2024	236.152,00										
3255	21/12/2023	D	691	18/10/2024	100,00										
3255	21/12/2023	D	687	18/10/2024	21.826,56										
3255	21/12/2023	D	701	22/10/2024		47.272,25									
3313	21/10/2024	D	703	23/10/2024					102.704,20						
3255	21/12/2023	D	709	25/10/2024		350.000,00									
3255	21/12/2023	D	710	29/10/2024		330.000,00									
3255	21/12/2023	D	711	30/10/2024	8.000.000,00										
3255	21/12/2023	D	728	06/11/2024	530.000,00										
3255	21/12/2023	D	730	07/11/2024		938.550,00									
3255	21/12/2023	D	732	11/11/2024	83.000,00										
3255	21/12/2023	D	738	12/11/2024		35.978,00									
3315	13/11/2024	D	739	14/11/2024				120.000,00							
3255	21/12/2023	D	741	14/11/2024	210.000,00										
3255	21/12/2023	D	752	19/11/2024	420.853,53										
3255	21/12/2023	D	762	22/11/2024	11.586,00										
3255	21/12/2023	D	771	26/11/2024	160.399,00										
3255	21/12/2023	D	773	27/11/2024		539.520,83									

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERIODO: 01/01/2024 até 12/12/2024

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**
EXERCÍCIO: 2024
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3255 DE 21/12/2023
DESPESA TOTAL FIXADA: R$ 558.827.830,00
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
SUPLEMENTAÇÃO: 10% (55.882.783,00) REMANEJAMENTO: 7% (39.117.948,10)

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA													
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
3255	21/12/2023	D	777	29/11/2024	4.550.000,00										
3318	25/11/2024	D	778	29/11/2024					103.753,99						
3317	25/11/2024	D	779	29/11/2024					11.709,13						
3255	21/12/2023	D	789	05/12/2024	3.913.856,00										
3255	21/12/2023	D	790	05/12/2024		166.353,00									
3255	21/12/2023	D	797	10/12/2024		285.822,25									
				TOTAIS	39.603.538,98	13.928.713,64	15.720.127,59	1.798.777,17	4.339.573,25	2.197.685,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(3255): 69.252.380,21 (12,392%)
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(3255): 14.165.191,64 (2,535%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(3255): 55.087.188,57 (9,858%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(3254): 16.847.507,77 (3,015%)

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

ARNALDO DONIZETE TRALDI
ECRETÁRIO MUN DE PLANEJAMENT

JULICLEI GOMES DE ALMEIDA
TESOUREIRA